



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

**Fortaleza – CE, 5, 6 e 7 de dezembro de 2018.**

**INTERESSADO:** Sistema Confea/Crea e Mútua.

**EMENTA:** Realização de ações para definir com os demais conselhos critérios para solucionar as zonas de sombreamento.

**PROPOSTA - CP Nº 61/2018**

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução n. 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, durante a sua 6ª Reunião Ordinária, no período de 5 a 7 de dezembro de 2018, nas instalações do Gran Mareiro Hotel, este situado na Rua Oswaldo Araújo, 100 - Praia do Futuro I, Fortaleza – CE, e considerando a proposta apresentada pelo Crea-RS, aprovaram a presente demanda com o seguinte teor:

**Situação Existente**

Conflitos de atribuições das profissões ligadas ao Sistema Confea/Crea com as que estão sendo concedidas por outros Conselhos de Fiscalização, a exemplo o que está ocorrendo com o Conselho Federal de Biologia – CFBio e o Conselho Federal de Técnicos Industriais – CFT.

Com o CFBio, a existência de auto atribuição expansiva nas áreas ambiental, química e agronomia; já com o CFT preocupação quanto as edificações (extinção de limitação de área), industrial e agronomia.

No âmbito do Confea foi instituída a Comissão Temática de Harmonização Interconselhos – CTHI pela Decisão PL-2707/2015, e alterada pela PL-0099/2016, com o objetivo de “analisar e encontrar, através de soluções negociadas, encaminhamentos para casos de interesse do Sistema Confea/Crea e Mútua que tenham sombreamentos e demais demandas conflitantes com outros conselhos profissionais, em especial o CAU/BR”. Esta Comissão Temática se encontra sobre o direcionamento da Comissão de Articulação do Sistema-CAIS.

O Plenário do Confea, por meio da PL-0637/2018, de 3 de maio de 2018, aprovou a continuidade dos trabalhos da CTHI, visando à elaboração de resolução conjunta com o CAU até o final do exercício de 2018.

A Procuradoria Jurídica do Confea - PROJ tem impetrado importantes ações judiciais em defesa das profissões da engenharia e agronomia quando atacadas nas suas atribuições por outros conselhos profissionais.

Por outro lado, é importante que quando da realização dos Encontros Nacionais das Assessorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea, o Enaj, ocorra um debate quanto a melhor forma que tais ações, judiciais ou não, possam ser realizadas em favor do Sistema, buscando assim a valorização e a defesa das atribuições dos profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea.

**Colégio de  
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea  
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 – Brasília-DF  
Telefone: + 55 61 2105-3717/3754  
E-mail: [gri@confea.org.br](mailto:gri@confea.org.br); [cp@confea.org.br](mailto:cp@confea.org.br) Site: [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E  
MÚTUA**

**Fortaleza – CE, 5, 6 e 7 de dezembro de 2018.**

**Proposição**

Solicitar ao Confea que envie um resumo das ações da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos – CTHI quanto às tratativas com outros conselhos profissionais que insistem em elaborar legislação que lhes atribuem competências típicas dos profissionais da engenharia e agronomia, como também que a PROJ encaminhe a esse Colégio de Presidentes informações acerca de ações judiciais impetradas em desfavor de outros conselhos profissionais nas questões de sobreposições das atribuições profissionais.

**Justificativa**

Necessidade de buscar a valorização profissional, bem como a excelência na regulamentação, organização e controle das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

**Fundamentação Legal**

Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**Sugestão de mecanismos para implementação**

Encaminhamento à Comissão de Articulação do Sistema-CAIS para análise e deliberação da proposta e posterior envio ao Plenário do Confea para decisão final.

Fortaleza - CE, 7 de dezembro de 2018.

  
**Eng. Agron. Francisco Antônio Silva de Almeida**  
**Presidente do Crea-GO**  
**Coordenador do Colégio de Presidentes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA  
FORTALEZA - CE, 05 A 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

| ASSUNTO                         | Realização de ações para definir com os demais Conselhos critérios para solucionar as zonas de sombreamento. |                             |     |                     |             |
|---------------------------------|--|-----------------------------|-----|---------------------|-------------|
| PROponente                      | Colégio de Presidentes   | CONFEA                      |     |                     |             |
| PROPOSTA                        | Proposta CP Nº 061/2018  |                             |     |                     |             |
|                                 | Crea / Presidente  | SIM                         | NÃO | ABSTENÇÃO           | OBSERVAÇÃO  |
| AC:                             | Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro  | X                           |     |                     |             |
| AL:                             | Eng. Civ. Fernando Dacal Reis  | X                           |     |                     |             |
| AM:                             | Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior  | X                           |     |                     |             |
| AP:                             | Eng. Civ. Edson Kuwahara   | X                           |     |                     |             |
| BA:                             | Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos   | X                           |     |                     |             |
| CE:                             | Eng. Civ. Emanuel Maia Mota  | X                           |     |                     |             |
| DF:                             | Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có   | X                           |     |                     |             |
| ES:                             | Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos   | X                           |     |                     |             |
| GO:                             | Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida   | -                           |     |                     | Coordenando |
| MA:                             | Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva   | X                           |     |                     |             |
| MG:                             | Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges  | -                           |     |                     | Ausente     |
| MS:                             | Eng. Agr. Dirson Artur Freitag   | X                           |     |                     |             |
| MT:                             | Eng. Agr. João Pedro Valente   | X                           |     |                     |             |
| PA:                             | Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves  | X                           |     |                     |             |
| PB:                             | Eng. Civ. Antônio Carlos de Aragão   | X                           |     |                     |             |
| PE:                             | Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho  | X                           |     |                     |             |
| PI:                             | Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho   | -                           |     |                     | Ausente     |
| PR:                             | Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira  | -                           |     |                     | Ausente     |
| RJ:                             | Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antônio Cosenza  | X                           |     |                     |             |
| RN:                             | Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino  | -                           |     |                     | Ausente     |
| RO:                             | Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier   | X                           |     |                     |             |
| RR:                             | Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior  | X                           |     |                     |             |
| RS:                             | Eng. Agr. Gustavo André Lange  | X                           |     |                     |             |
| SC:                             | Eng. Mec. Marcos A. Polli  | X                           |     |                     |             |
| SE:                             | Eng. Agr. Arício Resende Silva   | X                           |     |                     |             |
| SP:                             | Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli  | -                           |     |                     | Ausente     |
| TO:                             | Eng. Civ. Marcelo Costa Maia   | X                           |     |                     |             |
| <b>TOTAL:</b>                   |  |                             |     |                     |             |
| <b>Desempate do Coordenador</b> |  | <b>22</b>                   | -   | -                   |             |
| <b>Aprovado por Unanimidade</b> |  | <b>Aprovado por maioria</b> |     | <b>Não Aprovado</b> |             |

  
**Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida**  
**Presidente do Crea-GO**  
**Coordenador do Colégio de Presidentes**

**Colégio de  
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea  
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 - Brasília-DF  
Telefone: + 55 61 2105-3715 /3833  
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)